



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Termo De Referência

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de projeto para ponte em estrutura metálica sobre o rio não sabia com vão único de aproximadamente 30 metros de comprimento por 4,2 metros de largura totalizando 126m², tabuleiro em madeira, suporte de tráfego de veículos com no mínimo 45 toneladas. o projeto deve compreender: visitas no local, projetos executivos das fundações, projetos executivos das cabeceiras de concreto, projetos de fabricação e montagem das estruturas metálicas, elaboração de memorial descritivo, orçamento base sinapi, acompanhamento e vistoria técnica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, considerando a principal consequência a queda da ponte, que deixou o município dividido, isolando três comunidades comunidade de São Liberal, Nossa Senhora da Salete e Santa Isabel que precisam se deslocar até o município vizinho de Nova Bassano para posteriormente pegarem o acesso ao município de Vista alegre do Prata novamente, atribuído a dificuldade nos acessos a serviços essenciais, como posto de saúde, e escolas. O acesso serve como importante via de ligação entre municípios de Vista Alegre do Prata, Nova Prata e Fagundes Varela facilita o transporte de pessoas, mercadorias e serviços. A ausência da ponte resulta em atrasos no atendimento médico, dificuldades no transporte de pacientes para hospitais, atrasos na educação de alunos que frequentam a Universidade na cidade vizinha de Nova Prata e dificuldades no abastecimento de alimentos e outras necessidades básicas.

Além disso, tem um impacto significativo na economia local e regional, pois o turismo local também é afetado, visto que os visitantes evitam a região devido às dificuldades de acesso. A segurança pública e resposta à emergências também são comprometidas pela queda da ponte. O acesso limitado a Nova Prata dificulta a chegada rápida de equipes de resgate e socorro, aumentando o tempo de resposta e colocando vidas em risco. Em um nível social e comunitário, leva o isolamento e à desconexão entre comunidades, onde eventos e atividades sociais que dependem do trânsito livre entre municípios são cancelados ou reduzidos, afetando o bem-estar e a coesão social. No entanto, se faz necessário a contratação emergencial de profissional habilitado para dar andamento no referido projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É perfeitamente justificável tal serviço, tendo em vista que a construção da ponte restabelecera todos os serviços prejudicados, dando a passagem novamente as três comunidades de São Liberal, Nossa Senhora da Salete e Santa Isabel que estão isoladas por causa da queda da ponte devido as cheias do Arroio Não-Sabia, voltando a ter fluxo normal em todas as atividades do município e também da região que utilizam este trajeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá prestar tal serviço de acordo com as especificações técnicas da solicitação, não sendo admitidas quaisquer alterações.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal decorrida da conclusão do objeto contratado e de sua aprovação pelo Município.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado mediante pesquisa de mercado, sendo como critério o de menor valor para contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ 22.900,00, conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Vista Alegre do Prata, 12 de junho de 2024.


Luiz Dalla Costa

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

